



Comitê das Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR |
CEP: 80.230.120

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Baixo-Ivai-e-Parana-1



1 **MEMÓRIA DA 7ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE**
2 **INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTINS DO COMITÊ DE**
3 **BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO IVAÍ E PARANÁ 1,**
4 **INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº**
5 **3.048/2011.**

6 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por meio
7 da plataforma de videoconferência *Zoom*, foi realizada a 7ª Reunião da Câmara Técnica de
8 Instrumentos de Gestão (CTINS) do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Ivaí e Paraná 1, sob
9 a coordenação de Fernando Massardo (ABES) e a presença de Bianca de Olischevis (residente
10 do IAT), Lucineide Maranhão (Chefe de Divisão de Comitês de Bacias do IAT), Fabio de Azevedo
11 (Unespar – Paranavaí), Nicolás Lopardo (Sanepar) e Erni Limberger (IDR-PR), para discutir sobre
12 a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Revisão do Regimento Interno; 3. Informes gerais; 4.
13 Encerramento. O coordenador iniciou a reunião, e Bianca (IAT) tomou a palavra para abordar uma
14 questão levantada na reunião anterior sobre a necessidade de o Conselho Estadual de Recursos
15 Hídricos – CERH/PR – ser informado sobre a revisão do Regimento Interno. Bianca explicou que
16 consultou o Secretário Executivo do CERH, que afirmou não ser necessário incluir a revisão na
17 pauta do CERH, mas destacou que é importante deixar claro que os regimentos foram revisados.

18 **2. REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO:** Foi realizada uma análise do regimento à luz do
19 Decreto 9.130, de 27 de dezembro de 2010. Nessa comparação, constatou-se a necessidade de
20 alguns ajustes, que foram implementados. No Capítulo IV, referente à Composição, foi inserida a
21 frase "sujeitos à outorga de direitos de uso de recursos hídricos" no item II do art. 5º, para evitar
22 problemas com associações que poderiam ser erroneamente classificadas como Usuários. Na
23 alínea "d", foi adicionada a palavra "navegação", permitindo a participação de membros desse
24 setor. O art. 8º, que anteriormente estava no Capítulo VI e tratava do processo de eleição da Mesa
25 Diretora, foi transferido para o Capítulo IV e agora é o art. 7º. No Capítulo V, que trata da Estrutura
26 e Organização, a numeração do art. 7º foi alterada para 8º. Decidiu-se que o item V, antes
27 denominado Apoio Executivo, passasse a ser Secretário Executivo, eliminando a necessidade de
28 eleição junto à Mesa Diretora. No Capítulo X, que trata das Reuniões e Procedimentos, foi inserido
29 um parágrafo no art. 27, abordando a inclusão de matérias não constantes na pauta. Por fim, foi
30 realizada uma revisão no documento para verificar o uso correto das palavras "representante" e

31 "membro". **3. INFORMES GERAIS:** Devido à saída antecipada do coordenador Fernando
32 Massardo, não houve o agendamento da próxima reunião. **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais
33 havendo a tratar, eu, Bianca de Olischevis Lima, da Secretaria Executiva, redigi a memória da 7ª
34 Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo
35 Ivaí e Paraná 1.



ePROCOLO



Documento: **Memoria7a.reuniaoCTINS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Massardo** em 01/07/2024 11:40.

Inserido ao protocolo **21.955.598-9** por: **Bianca de Olishevis Lima** em: 01/07/2024 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7def76c66454ef3eac2f2b467cf56928.